

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07 Coordenadoria de Débito e Multa

Oficio n.º 12.741/2015

Ref.: Processo n.º 770.553

Belo Horizonte, 15 de julho de 2015

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso III do art. 13 da Resolução n.º 05/2013, e considerando a quitação de ressarcimento informada em caráter oficial pelo Município de DIONÍSIO, encaminhamos a V.S.ª a Certidão de Anotação de Quitação anexa, informando a baixa do débito no sistema informatizado procedida pela Coordenadoria de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como a certificação nos autos do procedimento, para fins de encerramento do Processo n.º 770.553.

Atenciosamente,

ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES

Coordenadora de Débito e Multa

Ilmo. Sr.
José Henriques Ferreira
Prefeito Municipal de Dionísio, em 2007
Rua Senador Milton Campos, n.º 250 – Centro
DIONÍSIO – MG

CEP: 35984-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação n.º 0376/2015

ANOTAÇÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, a quitação da restituição imposta na decisão da Segunda Câmara de 19/04/2012, publicada no "DOC" de 10/09/2012, nos termos do Acórdão de fls. 263/271, relativa aos autos de nº 770.553 – Inspeção Ordinária, realizada na Prefeitura Municipal de Dionísio, referente ao exercício de 2007, pelo Sr. José Henriques Ferreira, CPF: 279.805.026-04, Prefeito Municipal, na época, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. 331 a 335. Eu, MARIA DE FÁTIMA DIAS, TC 804-1, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino ________, em 15 de julho de 2015. E eu, ________, ROSA MARIA CARVALHO PINHO TAVARES, TC 01614-1, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.